

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	PROGRAMA BLUE – CONTA POUPANÇA BLUE BBVA (MENSAL)
Condições de acesso	Conta destinada exclusivamente aos titulares da Conta Programa Blue BBVA.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	360 dias.
Mobilização Antecipada	<p>É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado.</p> <p>O montante a creditar nunca será inferior ao montante do depósito na data em que essa mobilização ocorrer.</p>
Renovação	<p>Renovável automaticamente com capitalização.</p> <p>O depósito é renovável automaticamente por igual período e pelo mesmo montante acrescido dos juros líquidos calculados no período anterior, à taxa de juro de 0,0% (TANB) a que corresponde uma taxa de juro nominal líquida de 0,000% (base de cálculo aplicada é Act /360), sem arredondamento, sendo que a taxa de remuneração do presente Depósito nunca será negativa, nos termos do artigo 3, nº4 do Aviso 6/2009 do Banco de Portugal.</p>
Moeda	Euro.
Montante	<p>Montante mínimo de constituição do depósito por Cliente: Euro 250,00.</p> <p>Montante máximo de constituição do depósito por Cliente: Euro 150.000,00.</p>
Reforços	<p>Permite reforços mensais de valor mínimo de Euro 20,00, a cada 30 dias a contar da data da constituição ou renovação do depósito, que são automaticamente incorporados ao depósito e à mesma taxa deste.</p> <p>Estes reforços tanto podem ser regulares (todos os meses), como pontuais, de acordo com a vontade do cliente, desde que sejam feitos no dia em que ocorra a liquidação de juros.</p>
Taxa de Remuneração	<p>0,0% (TANB) a que corresponde uma taxa de juro nominal líquida de 0,000% (base de cálculo aplicada é Act /360), sem arredondamento.</p> <p>Esta taxa poderá ser revista anualmente, nos termos supra referidos no Campo “Renovação”.</p>

Regime de capitalização	<p>Haverá lugar à capitalização de juros mensalmente.</p>
Cálculo de Juros	<p>O cálculo dos juros adota a convenção de mercado ACT/360, sem arredondamento, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro corrido do depósito e a um ano de 360 dias</p>
Pagamento de Juros	<p>Os juros são capitalizados mensalmente, a cada 30 dias após o início ou renovação de cada depósito, por incorporação no capital.</p>
Regime Fiscal	<p>Será devido imposto sobre o rendimento proveniente do pagamento de juros (IRS), à taxa que se encontrar em vigor à data do vencimento, ou à data do apuramento do valor dos juros em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Na presente data, encontram-se em vigor as seguintes taxas de retenção na fonte:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>ii) Pessoas Singulares não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Este é um simples resumo do regime fiscal das contas de depósito, aplicável à data da sua constituição, que poderá sofrer alterações no decurso da vigência do presente depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	<p>Risco de Inflação: É a possibilidade de a inflação (que consiste num aumento generalizado dos preços dos bens e serviços) afetar o desempenho ou o valor do depósito, na medida em que a subida da taxa de inflação implicará um rendimento real mais reduzido ou mesmo igual a zero ou negativo, no caso de a taxa de inflação ser igual ou superior à taxa aplicável ao Depósito.</p>
Garantia de Capital	<p>Capital totalmente garantido na Data de Vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>

<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, 48005 Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 2083, Folio 1, Hoja BI-17-A, inscrição primera, C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal, denominada Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. – Sucursal em Portugal, na Avenida da Liberdade, número 222, 1250-148 Lisboa com o número único de Pessoa Coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA +351 213 911 416 (chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
<p>Validade das condições</p>	<p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada estão em vigor na presente data, podendo até à efetiva constituição do depósito ser alvo de alterações ou o Depósito deixar de estar ativo em termos de comercialização.</p> <p>O BBVA disponibilizará nova FIN aquando da constituição do depósito, caso se verifique alterações nas suas condições e termos.</p>